



# FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA

## EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES

**Nº 006/2018 - FEST**

**A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, fundação privada sem fins lucrativos, tendo como atividade econômica principal a pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais, situada na Avenida Fernando Ferrari, 845, Campus da UFES, no Bairro de Goiabeiras, Vitória-ES, torna público que, por meio da comissão devidamente constituída pela Portaria nº 04/2016, fará realizar **SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES** na modalidade **DISPUTA FECHADA**, do **tipo menor preço**, regida pelo decreto 8.241/2014 e suas alterações, objetivando a aquisição conforme descrito na Cláusula I do presente Edital e respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante para todos os efeitos.

Os envelopes com a documentação e proposta deverão ser entregues na sede da FEST, conforme endereço descrito no próximo parágrafo, até o último dia útil anterior a abertura dos envelopes, até às 17:00h (horário de Brasília).

A reunião de abertura dos envelopes será no dia **11 de setembro de 2018** às **14:00 horas (horário de Brasília)**, na sede da **FEST – Fundação Espírito-santense de Tecnologia, Campus da UFES, Centro Tecnológico, Av. Fernando Ferrari, 845 , no bairro de Goiabeiras, CEP 29.075-010, Vitória, ES.**

### **I - DO OBJETO**

1.1 - A presente seleção pública tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA** conforme **ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**, que fica fazendo parte integrante da presente seleção.

1.2 - As especificações técnicas e toda documentação da seleção pública são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será válido.

1.3 - As dúvidas surgidas poderão ser enviadas até 2 (dois) dias antes da abertura dos envelopes, via email diretamente à FEST pelo endereço [compras@fest.org.br](mailto:compras@fest.org.br), que providenciará os esclarecimentos necessários, os quais serão formulados e anexados ao processo após ser dada ciência aos interessados até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura das propostas.

1.4 - A empresa vencedora será responsável pela entrega do objeto e pelos preços propostos e aceitos pela FEST.



## II - DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA

2.1 - Poderão participar da presente seleção pública somente empresas do ramo de atividade compatíveis com o objeto deste convite, comprovado pelo CNAE (cartão CNPJ), e que estejam em dia com toda documentação exigida neste edital.

2.2 - Considera-se legalmente representada a empresa que enviar a documentação e proposta assinada pelo representante legal da empresa conforme contrato social em vigor (Diretor, Sócio, gerente, etc), e/ou participar presencialmente, munido de cópia do contrato social e documento de identificação, ou através de representante munido de procuração com firma reconhecida e de documento de identificação.

2.2.1 - O não cumprimento deste item 2.2, não acarreta em desclassificação da empresa, podendo, se atendidas as exigências desta seleção pública, competir em igualdade de condições quanto à proposta comercial, porém o representante não autorizado será mero portador da referida proposta não tendo direito a voz.

2.3 - Para habilitação na presente seleção pública os proponentes deverão apresentar a seguinte documentação, as quais deverão estar dentro das validades, quando aplicável:

### 2.3.1 - Da Habilitação Jurídica

a) - A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:

a.1) - Cópia da Identidade do responsável legal pela assinatura da proposta;

a.2) - Registro comercial, no caso de empresa individual;

a.3) - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na junta comercial ou cartório, que poderá ser substituído por documento consolidado das alterações, devidamente comprovado o último registro no órgão próprio e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;

a.4) - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.5) - Declaração de Idoneidade, conforme **Anexo II**, e Declaração de Aceitação das Condições do Edital, conforme **Anexo III**.

### 2.3.2 - Da Regularidade Fiscal e Financeira

a) **Prova de Inscrição ativa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);**



- b) **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF**, com validade na data de realização da seleção pública;
- c) **Certidões Negativas de Débitos**, relativas a fazenda pública Federal, Estadual e Municipal;
- d) **Certidão negativa de débitos trabalhistas**.
- e) **Certidão negativa de falência e concordata**.

2.4 – O local e horário para informações sobre o Edital e demais esclarecimentos aos participantes da seleção pública será em: **FEST (endereço sede), de 08:00h às 17:00h, através do tel (27) 3345.7555** ou pelo e-mail [compras@fest.org.br](mailto:compras@fest.org.br), podendo estes esclarecimentos serem solicitados em até 2 (dois) dias anteriores a data de abertura dos envelopes.

2.5 - Data, local e horário de recebimento de abertura das propostas: no dia **11 de Setembro de 2018** às **14:00 horas (horário de Brasília)**, na sede da **FEST – Fundação Espírito-santense de Tecnologia, Campus da UFES, Av. Fernando Ferrari, 845, no bairro de Goiabeiras, CEP 29.075-010, Vitória, ES.**

2.6 - Deverão ser entregues em envelopes distintos e lacrados, em 01 (uma) via, os seguintes documentos:

#### 2.6.1 - ENVELOPE N.º 001 – HABILITAÇÃO

2.6.1.1 - O envelope N.º **001/HABILITAÇÃO** deverá conter em seu interior todos os documentos requeridos nos itens **2.3.1** e **2.3.2** e as declarações nos modelos conforme **Anexo II** e **Anexo III**, sob pena de desclassificação e, ainda, trazer a identificação externamente ao envelope, da empresa proponente conforme abaixo:

**FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**  
**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 006/2018 - FEST**  
**ENVELOPE N.º. 001/HABILITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL:** (NOME DA EMPRESA)

**DATA LIMITE DA ENTREGA:** até às **17:00h (horário de Brasília)** do dia anterior a **abertura dos envelopes**.

2.6.1.2 – Toda a documentação deverá ser apresentada sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas e com o número do CNPJ da empresa proponente;

2.6.1.3 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou por funcionário da FEST ou, ainda, em cópias simples onde a autenticidade possa ser comprovada através de pesquisa pela internet.



2.6.1.6 – Ocorrendo a interposição de recurso por algum participante nesta fase da seleção pública, a Comissão indicará nova data para abertura das propostas. Havendo renúncia de todos os participantes à interposição de recursos nesta fase da seleção pública, a Comissão dará prosseguimento ao processo de seleção para abertura dos **Envelopes nº 002 – Proposta.**

#### 2.6.2 - ENVELOPE Nº. 002 - PROPOSTA

2.6.2.1 - O envelope **Nº 002/PROPOSTA**, deverá conter igualmente identificação da empresa proponente, conter em seu interior a proposta conforme modelo do **ANEXO IV** e, ainda, trazer os seguintes dizeres externamente ao envelope:

**FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA  
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 006/2018 - FEST  
ENVELOPE Nº. 002/PROPOSTA**

**RAZÃO SOCIAL:** (NOME DA EMPRESA)

**DATA LIMITE DA ENTREGA: até às 17:00h (horário de Brasília) do dia anterior a abertura dos envelopes.**

2.6.2.2 - A proposta (conforme ANEXO IV) deverá ser apresentada sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, em papel timbrado da firma proponente, paginadas e numeradas, rubricadas em todas as vias e assinada na última via com firma reconhecida em cartório, com nome e CPF do responsável legal e com o número do CNPJ da empresa, contendo:

- a) Preço total expresso em moeda corrente nacional (R\$/Real) e em algarismos e por extenso, pelo qual a proponente se compromete a entregar o objeto da presente seleção pública, com todas as taxas, impostos, serviços de montagem e instalação, e fretes inclusos.
- b) Valores unitários e totais por item, de acordo com o máximo admitido conforme estabelecido no **ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**, sob pena de desclassificação sumária da proponente em caso de descumprimento.
- c) Os produtos deverão ser entregues, montados e instalados, em até 15 (quinze) dias após a emissão da Ordem de Fornecimento emitida pela FEST.
- d) O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 30 (sessenta) dias contados da apresentação da mesma.
- e) Nome do banco, número da agência bancária e da conta corrente da empresa.

### III – DO PROCESSAMENTO DA SELEÇÃO PÚBLICA

3.1 – A responsabilidade pela seleção pública objeto do presente Edital, até a emissão da ata final, caberá à Comissão da FEST devidamente instituída para tal.



3.2 – No dia **11/09/2018** às 14:00H horas (horário de Brasília) a Comissão procederá as seguintes etapas:

3.2.1 – **1ª ETAPA:**

a – Encaminhamento da lista de presença para assinaturas de todos os presentes na sessão de abertura da presente seleção pública.

b - Juntada/Recebimento da credencial dos participantes, bem como dos **ENVELOPES Nº 001/DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** e **Nº 002/PROPOSTA** de cada empresa participante.

3.2.2 - **2ª ETAPA:**

a - Abertura dos **Envelopes nº 001/Documentação de Habilitação** de cada empresa, conferindo e rubricando os documentos dele constantes.

b - Encaminhamento da documentação aos participantes com solicitação de que seja também por eles rubricado.

c - Aberto os envelopes 001/Documentação de Habilitação, a Comissão, a seu juízo exclusivo, examinará os documentos de cada participante e, na mesma reunião, divulgará o nome das empresas habilitadas e das inabilitadas, devendo ser devolvidos às inabilitadas os **envelopes 002/Proposta** devidamente conferidos.

d - Se, porventura, os trabalhos não forem concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato pela Comissão, serão elas consignadas em ata e a conclusão da habilitação dar-se-á em sessão convocada para, no máximo, 05 (cinco) dias úteis depois, ficando os **Envelopes nº 002/Proposta** sob a guarda da Comissão, devidamente rubricados no fecho pelos seus membros e pelas empresas participantes por intermédio dos seus representantes legais presentes.

e - Após o resultado da habilitação e havendo plena e expressa concordância por todas as proponentes da decisão proferida pela Comissão, inclusive com desistência de interposição de recurso, as quais serão registradas em ata, a seleção pública terá prosseguimento com a abertura do **Envelope n.º 002/Proposta**, cujos documentos serão rubricados e analisados pelos representantes das participantes presentes e pelos membros da Comissão.

f - Na hipótese de interposição de recurso na fase de habilitação, havendo necessidade, o Presidente da Comissão convocará formalmente as proponentes para nova sessão pública, ocasião em que anunciará a decisão dada ao recurso e, nesta mesma sessão, abrirá a Proposta Comercial das participantes habilitadas.



### 3.2.3 - 3ª ETAPA:

a – A abertura dos **Envelopes nº 002/Proposta** dar-se-á após transcorrida a 2ª ETAPA, sem que tenha havido interposição de recurso, ou após o deferimento ou indeferimento do recurso interposto e dado conhecimento do seu resultado, em data a ser definida pela Comissão da FEST.

b - Solicitação por parte da Comissão da rubrica dos participantes em toda documentação apresentada nesta etapa da seleção pública;

c - Após a fase de habilitação, não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente de impossível conhecimento ou previsão antes da data do julgamento.

d - Ultrapassada a fase de habilitação das participantes e aberto os envelopes **002/Proposta**, não caberá desclassificá-las por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes só conhecidos após o julgamento.

## IV - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

4.1 - A classificação das propostas será pela ordem mais vantajosa para a FEST, ou seja, a de **menor preço por lote**, conforme **ANEXO 1 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**.

4.1.1 – As empresas participantes poderão oferecer proposta para todos os lotes ou somente para aqueles que por ventura tenha interesse.

4.2 - Durante os trabalhos de julgamento, a Comissão poderá solicitar quaisquer esclarecimentos complementares dos concorrentes, fazer diligências para esclarecer fatos que possam aprimorar o critério de julgamento, bem como solicitar pareceres técnicos sobre os objetos ofertados.

4.3 - Todos os cálculos da proposta comercial deverão ser apresentados com aproximação de duas casas decimais e os erros de cálculo aritmético, eventualmente configurados das proponentes, serão corrigidos pela Comissão.

4.4 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se dará por sorteio, na mesma sessão pública, sendo todas as empresas participantes convocadas para assistirem a esse ato.

4.5 - A Comissão da seleção pública desclassificará as propostas que não atenderem a todas as condições deste edital quer por discordância ou aquelas com preços maiores que o máximo admitido (**conforme Anexo I**), ou claramente inexequíveis.



4.6 - A Comissão encaminhará o processo a FEST, para emissão da autorização de Fornecimento a ser entregue a empresa vencedora, quando começará a contar o prazo de entrega descrito no item 2.6.2.2, letra "c".

4.7 - O resultado final desta seleção pública será divulgado no DOU – Diário Oficial da União.

## **V - DA ADJUDICAÇÃO**

5.1 - O objeto da presente seleção pública será adjudicado ao proponente classificado em primeiro lugar, após aprovação do resultado pela comissão, feita mediante autorização de fornecimento, observando-se as condições gerais e especificações desta seleção pública.

## **VI - DA FORMA DE PAGAMENTO**

6.1 - A FEST deverá registrar em sua unidade financeira e contábil os recursos para cobrir o pagamento do objeto da presente seleção pública.

6.2 - O pagamento será efetuado em até 21 (vinte e um) dias após a entrega do objeto, com sua respectiva Nota Fiscal única, com termo de aceite e recebimento emitido pelo Coordenador responsável, desde que não haja fator impeditivo provocado pela proponente, através de depósito bancário em favor da empresa vencedora.

## **VII - DA DOTAÇÃO**

7.1 - O pagamento do objeto da presente seleção pública será por conta do Projeto FEST de nº 797.

## **VIII – DAS OBRIGAÇÕES DOS VENCEDORES**

8.1 - A empresa vencedora ficará obrigada a:

a - entregar todos os itens da sua proposta, em até 15 (quinze) dias após emissão da ordem de Fornecimento.

b - Substituir os produtos que, após a entrega e aceite, venham a apresentar defeitos ou outros vícios não aparentes;

c - Apresentar produtos que, quando aplicável, assegurem informações corretas, claras, precisas, ostensivas e sobre as características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia e origem, entre outros dados.

D - Dar garantia e assistência técnica por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias *in loco* a todos os produtos fornecidos, a contar da data de emissão da nota fiscal.



## IX - DAS PENALIDADES

9.1 - Os casos de não entrega do objeto desta seleção pública e/ou atraso injustificado, sujeitará a empresa vencedora as seguintes penalidades, a saber:

a - Em caso de não entrega do objeto, a empresa vencedora será penalizada em 10% do valor total da proposta apresentada, valor este a ser recolhido em conta bancária indicada pela FEST.

b - Em caso de atraso na entrega do objeto, a empresa vencedora será penalizada em 0,33% por dia de atraso, sobre o valor total da proposta apresentada, limitado a 10% sobre o valor total do fornecimento.

c - Em caso de descumprimento de quaisquer outras cláusulas do presente edital, a empresa vencedora será penalizada em 1% do valor total do contrato, limitado a 10% sobre o valor total do fornecimento.

## X - DOS RECURSOS

10.1 - Haverá fase recursal única e, os participantes que desejarem recorrer em face dos atos do julgamento da proposta ou da habilitação manifestarão imediatamente, após o término de cada etapa, a sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

10.2 - A intenção de recurso será registrada em ata e terá efeito suspensivo da seleção.

10.3 - A empresa que manifestar intenção de recurso deverá fazê-lo formalmente por ofício assinado pelo responsável legal da empresa, e enviá-lo em até 1 (um) dia útil após a manifestação da intenção.

10.3 - O recurso será dirigido à autoridade competente, que deverá responder no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contando do recebimento do recurso, com as decisões proferidas e as providências a serem tomadas, ficando a seleção pública suspensa durante este período, sendo uma nova data de realização publicada no DOU.

## XI - DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - A presente seleção pública poderá vir a ser revogada por razões de interesse da FEST, interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros.

11.2 - A apresentação da proposta implica conhecimento e aceitação de todas as condições estabelecidas no presente Edital.

11.3 - A empresa participante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da seleção pública.

11.4 - É parte integrante do presente Edital o **Anexo I – Especificações Técnicas, Anexo II, Anexo III e Anexo IV.**





11.5 - Os casos omissos relativos à aplicabilidade do presente Edital serão sanados pela Comissão da FEST, obedecida à legislação vigente.

11.6 - Na contagem dos prazos estabelecidos no presente Edital excluir-se-á o dia de vencimento.

11.7 - A participação na seleção pública implica na aceitação integral e irretratável do presente Edital, seus anexos e instruções, bem como das normas técnicas gerais ou especiais da FEST aplicáveis.

11.8 - Fica eleito o foro da cidade de Vitória/ES para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes de atos e decisões do presente edital

Vitória, 03 de Setembro de 2018.

**Getulio Apolinário Ferreira**  
Superintendente FEST



## ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Conforme valores máximos admitidos na tabela abaixo, a presente seleção pública ocorrerá em disputa por lote, sendo o **menor valor** de cada lote o parâmetro para definição da empresa vencedora.

A empresa participante da seleção pública poderá apresentar proposta para todos os lotes ou somente para aqueles que por ventura tenha interesse, observado as especificações e valores máximos admitidos conforme a tabela abaixo.

A não observância na elaboração da proposta de quaisquer um dos **valores máximos admitidos**, assim como das especificações informadas, acarretará na desclassificação da proposta da empresa participante, somente para o(s) lote(s) em desacordo.

Será aceitável a apresentação de proposta com configuração de equipamento superior ao estabelecido na coluna "descritivo" da tabela abaixo, desde que atenda ao solicitado e que o valor **não** exceda o máximo admitido.

### >TABELA DE VALORES E ESPECIFICAÇÕES POR LOTE

Item	Descritivo	Quantidade (UN)	Valor máximo unitário admitido (R\$)	TOTAL Máximo Admitido(R\$)
LOTE 01	<b>Computador Desktop</b> Descrição: Gabinete Mini-Torre Processador 4 núcleos, 8 threads, 6Mb Cache L3, 3.4GHz 8GB Memória RAM (2 módulos de 4GB) DDR4 2400MHz Disco rígido de 1TB (7200 RPM), 3,5" SATA Portas USB 3.0, USB2.0 e Áudio Frontais Unidde DVD-RW 2 portas DisplayPort e 1 HDMI (on board) Interface Rede 1GB Teclado e Mouse USB Windows 10 Professional 64Bits Português Fonte de alimentação 500W Real-80 plus PFC ativo. Garantia de 1 ano de fábrica.	20	R\$5.050,00	R\$101.000,00
LOTE 02	<b>Computador Notebook</b> Descrição: Processador: 4 núcleos 8 Threads, 6Mb Cache L3, frequência de 1.6 GHz ~3.4GHz turbo com placa de vídeo dedicada Nvidia Geforce MX150 com 4GB de memória de vídeo dedicadas, 384 CUDA Cores. Memória RAM: 8 Gigabytes DDR4 2400Mhz. Armazenamento: Disco Rígido 1Terabyte (5400RPM) SATA com opção para SSD-M2, Tela 14" Full HD 1920x1080 ips Outros: 2xUSB 3.0 - 1xUSB2.0±Rede RJ-45 - HDMI ±Leitor Cartão Memory Stick e Windows 10 Professional 64Bits Português.	9	R\$5.197,00	R\$46.773,00
LOTE 03	<b>Monitor</b> Descrição: Monitor profissional Led Ips 21,5" Widescreen, cor preto. Garantia de 1 ano de fábrica.	40	R\$782,00	R\$31.280,00
LOTE 04	<b>Pacote Office Professional 2016 - Educacional</b> Descrição: Conteúdo do Pacote: Word 2016, Excel 2016, PowerPoint 2016, OneNote 2016 em português Brasil.	30	R\$500,00	R\$15.000,00



Item	Descritivo	Quantidade (UN)	Valor máximo unitário admitido (R\$)	TOTAL Máximo Admitido(R\$)
LOTE 05	<b>Impressora Jato de Tinta</b> Descrição: Jato de tinta com tanque de tinta não adaptado, com cabeça de Impressão consumível. Cópia e digitalização de documentos coloridos. Conectividades: USB, WIFI. Alimentação: Bivolt. Garantia de 1 ano de fábrica.	4	R\$790,00	R\$3.160,00
LOTE 06	<b>Impressora laser Multifuncional</b> Descrição: Laser Monocromática. Performance: Até 40ppm ± páginas por minuto. Funções Essenciais: Scanner de documentos para USB e Computador, impressão frente e verso automática, bandeja para no mínimo 600 folhas Conectividades: Rede RJ-45, Porta USB Alimentação: Bivolt. Garantia de 1 ano de fábrica.	3	R\$4.473,00	R\$13.419,00
LOTE 07	<b>Estabilizador eletrônico de tensão</b> Descrição: Capacidade de Carga: 500VA, 04 saídas, tomadas no padrão NBR 14136. Alimentação: Bivolt 110V-220V. Garantia de 1 ano de fábrica.	20	R\$182,00	R\$3.640,00
LOTE 08	<b>Switch para redes de computadores</b> Descrição: 24 portas com velocidades de 10/100/1000 Portas Uplink: 2-SFP 1GbE. Montagem tipo rack Alimentação: Com Fonte Interna 110V.	1	R\$2.167,00	R\$2.167,00
LOTE 09	<b>Servidor (Estação de Trabalho)</b> Descrição: Gabinete Torre, chassi para 8 discos rígidos de 3,5" de conector automático, Processador Xeon 4110 de 2,1 GHz, 8 núcleos/16 segmentos, cache de 11 M, Turbo Memória: Dois módulos RDIMM de 8 GB, 2666 MT/s Armazenamento: Dois discos de 4TB 7.2K RPM SATA 6Gbps Hot-plug Controlador RAID PERC H330, RAID 1 para 2 HDDs correspondentes Duas interfaces rede 1Gb integrada Duas fontes de alimentação redundantes de conector automático 495W. Garantia 3 anos de fábrica.	1	R\$21.467,00	R\$21.467,00
LOTE 10	<b>Rack Para servidor</b> Descrição: Rack 19 fechado de piso para servidor - 44u X 1070mm de profundidade com visor de acrílico.	1	R\$2.583,00	R\$2.583,00
LOTE 11	<b>Nobreak</b> Descrição: Para montagem em rack Tensão Nominal de Entrada: 120V Frequência: 50/60 Hz Potência de Saída: 2700 Watts / 3000 VA Tensão Nominal de Saída: 120V Forma de onda: Senoidal. Número de tomadas: 6 tomadas NBR 14136. Garantia de 1 ano de fábrica.	1	R\$4.817,00	R\$4.817,00

A FEST se reserva ao direito de corrigir eventuais erros de digitação e de cálculos inseridos na tabela acima.

Os referidos itens DEVERÃO ser entregues em local indicado pela FEST no município de Vitória/ES.

Vitória, 03 de Setembro de 2018.

**Getulio Apolinário Ferreira**  
Superintendente FEST



## **ANEXO II**

(Utilizar papel timbrado da empresa participante)

### **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**EMPRESA PROPONENTE  
LOCAL E DATA**

#### **A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**

Declaramos, sob as penas da Lei, que inexistente fato superveniente impeditivo à habilitação da nossa empresa para fins de participação na **SELEÇÃO PÚBLICA 006/2018**, assim como não estamos inscritos em quaisquer cadastros de empresas punidas pela administração pública.

Por ser verdade, firmamos a presente para que surta os devidos efeitos legais.

(Nome/CPF e assinatura do responsável legal da Empresa)  
(Nome da Empresa Proponente)



### **ANEXO III**

(Utilizar papel timbrado da empresa participante)

### **DECLARAÇÃO**

**EMPRESA PROPONENTE  
LOCAL E DATA**

**REF. : SELEÇÃO PÚBLICA Nº 006/2018**

**A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**

Declaramos, sob as penas da Lei, que aceitamos todas as condições estabelecidas na **SELEÇÃO PÚBLICA 006/2018**, e que entregaremos todos produtos de acordo com as especificações requeridas no edital, caso seja a vencedora da mesma.

Por ser verdade, firmamos a presente para que surta os devidos efeitos legais.

(Nome/CPF e assinatura do responsável legal da Empresa)  
(Nome da Empresa Proponente)



## ANEXO IV

(Utilizar Timbrado da Empresa)

### MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

**EMPRESA PROPONENTE  
LOCAL E DATA**

REF. : SELEÇÃO PÚBLICA 006/2018

**A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**

Submetemos à apreciação de V. Sas. a nossa proposta de preços relativa a **SELEÇÃO PÚBLICA Nº 006/2018**, declarando aceitar eventuais correções feitas pela Comissão da FEST, em virtude de erros de cálculo e/ou de digitação das quantidades e preços.

Nossa proposta de preços para o(s) lote(s) de produto(s) em questão é de:

ITEM	UNID	QUANTI- DADE	PREÇO UNITA- RIO OFERTADO	TOTAL PARA O LOTE	DESCRIÇÃO do item
Lote 01	UN	20	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	Descrição completa (respeitando as especificações exigidas e <u>preços máximos admitidos</u> conforme ANEXO I do edital)
Lote 02	UN	09	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	Descrição completa (respeitando as especificações exigidas e <u>preços máximos admitidos</u> conforme ANEXO I do edital)
Lote 03	UN	40	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	Descrição completa (respeitando as especificações exigidas e <u>preços máximos admitidos</u> conforme ANEXO I do edital)
Lote 04	UN	30	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	Descrição completa (respeitando as especificações exigidas e <u>preços máximos admitidos</u> conforme ANEXO I do edital)
Lote 05	UN	04	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	Descrição completa (respeitando as especificações exigidas e <u>preços máximos admitidos</u> conforme ANEXO I do edital)
Lote 06	UN	03	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	Descrição completa (respeitando as especificações exigidas e <u>preços máximos admitidos</u> conforme ANEXO I do edital)
Lote 07	UN	20	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	Descrição completa (respeitando as especificações exigidas e <u>preços máximos admitidos</u> conforme ANEXO I do edital)
Lote 08	UN	01	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	Descrição completa (respeitando as especificações exigidas e <u>preços máximos admitidos</u> conforme ANEXO I do edital)
Lote 09	UN	01	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	Descrição completa (respeitando as especificações exigidas e <u>preços máximos admitidos</u> conforme ANEXO I do edital)
Lote 10	UN	01	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	Descrição completa (respeitando as especificações exigidas e <u>preços máximos admitidos</u> conforme ANEXO I do edital)
Lote 11	UN	01	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	Descrição completa (respeitando as especificações exigidas e <u>preços máximos admitidos</u> conforme ANEXO I do edital)



**Garantia:** Oferecemos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de garantia contra defeitos de fabricação e assistência técnica *in loco*.

**Prazo de Entrega:** Os itens serão entregues em até 15 (quinze) dias após recebida a autorização de fornecimento da FEST.

Os dados bancários para pagamento são:

- Banco:
- Agência:
- Conta:

Declaramos que a validade de nossa proposta é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data marcada no edital para abertura do envelope HABILITAÇÃO, assim como aceitamos todas as condições estabelecidas no edital da **SELEÇÃO PÚBLICA 006/2018** e em seus anexos.

Sem mais para o momento, ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(Nome/CPF e assinatura do responsável legal da Empresa)  
(Nome da Empresa Proponente)  
(RECONHECER FIRMA)